ESP-PENIT. DE ASSIS

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00529769/2026-93

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de Generos Alimenticios Hortifrutigranjeiros e Leite - PPAIS - A Penitenciária de Assis tem o dever legal de fornecer alimentação diária, nutricionalmente adequada e de qualidade a uma população estimada de 1.318 pessoas (entre reeducandos e servidores). Para o período de janeiro a abril de 202, identificou-se a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, e leite.

Somado a isso, há a obrigação estabelecida pela Lei Estadual nº 14.591/2011 e pelo Decreto nº 57.755/2012 , que determinam que, no mínimo, 30% dos recursos destinados à compra de gêneros alimentícios devem ser aplicados na aquisição de produtos de agricultores familiares e de empreendedores familiares rurais, por meio do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS)

2.2. Real Necessidade e Justificativa

A contratação fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. . Segurança e Dignidade: A interrupção no fornecimento desses itens comprometeria a estabilidade da unidade prisional e o cumprimento dos direitos constitucionais dos custodiados.

2. Cumprimento Legal (Cota 30%): A utilização do PPAIS atende à diretriz do Governo do Estado de São Paulo de fomentar o desenvolvimento econômico e social regional.

3. Qualidade Nutricional: A aquisição direta de produtores locais (conforme indicação da Fundação ITESP para itens como leite integral da Cooperativa Vitoria Viva) garante produtos frescos e de procedência controlada.

2.3. Objetivo Almejado O objetivo é garantir o abastecimento regular da unidade para o período de novembro a dezembro de 2026, realizando a contratação por meio de , assegurando que 30% do orçamento previsto para gêneros alimentícios seja destinado à agricultura familiar, promovendo a sustentabilidade do setor agrícola local e regional e cumprindo rigorosamente o cronograma de contratações do órgão.

2.4 Ademais as quantidades constantes do pedido inicial foram adequadas ao número de comensais (consumo médio) e considerando que, nas últimas Chamadas Públicas realizadas por esta Unidade, verificou-se **restrita participação de agricultores familiares interessados e aptos ao fornecimento dos gêneros hortifrutigranjeiros inicialmente previstos**, ocasionando a ausência de propostas para diversos itens;

Considerando que, diante da realidade constatada nas Chamadas Públicas anteriores e da efetiva disponibilidade de fornecedores da agricultura familiar na região, os produtos que apresentaram condições viáveis de fornecimento foram, especialmente, **banana e leite**;

Justifica-se a presente **adequação dos itens inicialmente previstos**, restringindo-se a aquisição, por meio da Chamada Pública no âmbito do PPAIS, aos produtos **leite e banana**, tendo em vista a insuficiência ou inexistência de agricultores familiares interessados e disponíveis para o fornecimento dos demais gêneros hortifrutigranjeiros.

A adequação proposta busca conferir maior efetividade e viabilidade ao procedimento, evitando a inclusão de itens para os quais não há expectativa concreta de apresentação de propostas ou de fornecimento por agricultores familiares, situação já verificada em procedimentos anteriores.

Dessa forma, a manutenção dos itens **leite e banana** mostra-se compatível com a realidade do mercado da agricultura familiar local e regional, possibilitando a continuidade da participação desta Unidade Prisional no Programa PPAIS e o cumprimento de seus objetivos institucionais, dentro das condições efetivamente disponíveis de fornecimento.

Diante disso é que se justifica o enquadramento da presente aquisição, para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a ampliação da competitividade, as peculiaridades do mercado e a época do ano.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educaional, Trabalho e Capacitação profissional	Fernando Augusto Carmo Leme Soares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Indispensáveis e Padrões de Qualidade Os produtos deverão atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente , além das especificações técnicas do código do item e da SAP, garantindo:

- Hortifrutigranjeiros: Devem ser entregues em estado de maturação adequado para o consumo, isentos de sujidades, parasitas, doenças ou danos físicos e mecânicos que alterem sua aparência e sabor.

-Leite Pasteurizado Integral: Deve apresentar selo de inspeção oficial (SISP ou SIF), ser acondicionado em embalagens íntegras, com data de validade visível e entregue em temperatura adequada (refrigerado), conforme normas sanitárias.

4.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade A contratação incorpora a sustentabilidade em suas dimensões social, econômica e ambiental:

1. Sustentabilidade Social e Econômica: O fomento à agricultura familiar local e regional (PPAIS) garante a geração de renda no campo, fixando o homem à terra e reduzindo desigualdades regionais.

2. Redução da Pegada de Carbono (Logística Reversa e Curta Distância): Ao priorizar produtores da região (conforme consulta prévia ao ITESP), reduz-se a distância do transporte (circuitos curtos de comercialização), diminuindo a emissão de gases poluentes.

3.Logística de Entrega e Embalagens: As entregas deverão ser parceladas (conforme cronograma do Almoxarifado), e as embalagens devem ser, preferencialmente, recicláveis ou retornáveis (caixas plásticas higienizáveis para hortifrutis), minimizando a geração de resíduos sólidos na Unidade Prisional. Práticas Agrícolas: Será dada preferência, dentro das possibilidades de oferta, a produtos que utilizem menos defensivos agrícolas, prezando pela segurança alimentar dos consumidores e pela preservação do solo e recursos hídricos.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de verificar a disponibilidade dos produtos, identificar referências de preços praticados e avaliar a compatibilidade dos valores com o mercado fornecedor, considerando as características da aquisição e a modalidade de contratação pretendida.

O levantamento contemplou consultas a diferentes fontes oficiais de informações de preços, compreendendo:

- **Instituto de Economia Agrícola – IEA:** consulta aos preços médios mensais do leite pasteurizado integral, referentes ao período de janeiro a outubro de 2026, cuja média apurada foi de R$ 5,37 por litro;
- **Compras.gov.br:** pesquisa de preços de contratações públicas similares, mediante relatório de pesquisa, considerando os valores de mercado para os produtos pretendidos;
- **CEAGESP:** consulta às cotações de mercado da banana nanica, considerando os preços divulgados para diferentes classificações de qualidade;
- **CONAB:** consulta à tabela de preços de referência do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/SP, referente ao primeiro semestre de 2026, que apresenta o preço médio convencional da banana nanica de R$ 7,00 por quilograma.

A análise das fontes consultadas permitiu identificar parâmetros de preços para os produtos pretendidos, possibilitando a avaliação da razoabilidade dos valores estimados e o estabelecimento de referências para a futura aquisição.

Considerando que a contratação será realizada por meio de Chamada Pública, no âmbito do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, o levantamento também considera a finalidade do programa de incentivar a agricultura familiar, promover a participação dos produtores rurais e estimular o desenvolvimento econômico e social no Estado de São Paulo.

Dessa forma, entende-se que a aquisição por meio do PPAIS constitui solução adequada ao atendimento da necessidade institucional, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como os critérios específicos de formação dos preços de referência e de seleção dos fornecedores previstos para o programa.

O levantamento realizado encontra-se documentado nos autos, acompanhado das consultas e tabelas utilizadas como subsídio para a estimativa dos preços da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Definição da Solução A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros, Leite Pasteurizado Integral) para o período de janeiro a abril de 2027, por meio de Inexigibilidade de Licitação via Chamada Pública (PPAIS) e no Decreto nº 62.282/2016 (PPAIS-LEITE). , fundamentada na Lei Estadual nº 14.591

A execução será realizada mediante entregas parceladas, conforme cronograma semanal ou quinzenal estabelecido pelo Núcleo de Almoxarifado da Penitenciária de Assis, garantindo que os produtos cheguem frescos e dentro dos padrões sanitários para o consumo de aproximadamente 1.318 (reeducandos e 206 servidores e 05 residentes autorizados).

6.2. Manutenção, Assistência e Garantia de Qualidade Por se tratar de bens de consumo imediato, não se aplica assistência técnica ou manutenção nos moldes de equipamentos. Contudo, a solução prevê:

- Fiscalização de Entrega: Verificação rigorosa de temperatura (para o leite), integridade de embalagens e estado de maturação (hortifruti) no momento da descarga.

6.3. Justificativa Técnica e Econômica

Justificativa Técnica: A escolha do PPAIS assegura o cumprimento da meta legal de 30% de compras da agricultura familiar. Tecnicamente, a solução é superior para produtos hortifrutigranjeiros e leite, pois reduz o tempo entre a colheita/produção e o consumo, uma vez que a Chamada Pública prioriza produtores regionais (conforme consulta ao ITESP), resultando em alimentos com maior valor nutricional e melhor conservação.

Justificativa Econômica: A contratação por Inexigibilidade via PPAIS utiliza preços de referência baseados em tabelas oficiais (como as do Instituto de Economia Agrícola - IEA ou pesquisas de mercado regionalizadas da SAP), garantindo que a Administração pague valores justos e compatíveis com o mercado, sem o risco de sobrepreço. Além disso, há um ganho econômico indireto para o Estado ao fortalecer a economia local e reduzir custos logísticos de grandes atravessadores, cumprindo o princípio da eficiência e do desenvolvimento sustentável (Art. 5º da Lei nº 14.133/21).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Metodologia de Cálculo e Justificativa A definição das quantidades para o período de janeiro a abril de 2027 baseou-se na série de Consumo da Penitenciária de Assis, considerando o cardápio padrão estabelecido pela SAP e o contingente populacional atendido.

A memória de cálculo considera:

- População Base: Média diária de 1.529 pessoas (entre reeducandos e servidores autorizados pelo Decreto nº 51.687/2007). - Período de Consumo: janeiro a abril de 2027.

7.2. Quantitativos Estimados (Cota PPAIS 30%) As quantidades abaixo representam a parcela de 30% desmembrada do planejamento global de gêneros alimentícios, destinada exclusivamente à agricultura familiar:

-Hortifrutigranjeiros (Legumes e Frutas diversos): Conforme relação detalhada no processo, estimada para suprir a demanda da cozinha geral e padaria.

-Leite Pasteurizado Integral: Estimativa baseada no consumo diário per capita para café da manhã e dietas especiais, totalizando a demanda integral necessária para o período, conforme viabilidade apontada pelo ITESP.

1. Os itens do PPAIS (frescos) possuem logística de entrega diferenciada (produtor-consumidor).

2.A utilização de preços referenciais oficiais garante a modicidade dos preços, independentemente do volume total ser licitado em um único lote ou fragmentado para fomento social.

3.O parcelamento das entregas (semanal/quinzenal) reduz a necessidade de grandes espaços de armazenamento e riscos de perdas de produtos perecíveis.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 105.548,86

8.1. Metodologia de Precificação A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 67.888/2023 , utilizando-se a media dos valores obtidos. Para o PPAIS e PPAIS-LEITE, foram considerados:

1. Preços de Referência: Tabelas oficiais da SAP (Referencial de Preços de Gêneros Alimentícios) e cotações de mercado (SIAFISICO/Compras. gov.br).

2. Pesquisa Direta: Compilação de preços de contratações similares e mídia especializada, conforme detalhado na planilha anexa ao processo.

8.2. Memória de Cálculo e Valores Estimados O valor total estimado para a contratação via Inexigibilidade (PPAIS) no período de janeiro a abril de 2027 é de R$ 105.548,86 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), distribuído conforme as categorias de itens separadas para o programa:

-Hortifrutigranjeiros (Frutas, Verduras e Legumes): R$ 43.793,86 - (quarenta e três mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) Banana

- Laticínios (Leite Pasteurizado Integral e Derivados): R$ 61.755,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais) - Leite

8.3. Justificativa do Valor Os valores estimados guardam estrita compatibilidade com os preços praticados no mercado regional e estão alinhados ao Plano de Contratações Anual (PCA 2027) da Unidade (UASG 380131), garantindo a existência de dotação orçamentária prévia para o proximo exercício.

8.4. Sigilo das Estimativas A administração opta por não aplicar sigilo ao valor estimado, permitindo que as cooperativas e associações (como a Cooperativa Vitória Viva identificadas pelo ITESP) tenham clareza sobre os limites financeiros da Chamada Pública, o que favorece a formulação de propostas adequadas à capacidade produtiva local.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Do Parcelamento do Objeto (Divisão por Itens) A solução adota a divisão do objeto em itens (Hortifrutigranjeiros e Leite), em conformidade com o art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021. Esta divisão é técnica e economicamente viável, pois:

- Permite a especialização das propostas (cooperativas de laticínios para o leite e associações agrícolas para o hortifruti);

- Amplia a competitividade dentro do universo da agricultura familiar, foco desta Inexigibilidade.

9.2. Da Não Admissão de Propostas com Quantitativos Inferiores (Unicidade do Item) Diferente de outras modalidades de fomento, para a presente contratação, não será admitida a apresentação de propostas para quantitativos inferiores ao total de cada item seguintes motivos:

1. Esta restrição justifica-se pelos Segurança do Abastecimento: A unidade possui uma demanda crítica e contínua. A fragmentação do fornecimento de um mesmo item entre vários pequenos fornecedores com capacidades parciais elevaria o risco de desabastecimento caso um dos produtores falhasse.

2. Eficiência Logística e Administrativa: O recebimento de um único item vindo de múltiplos fornecedores distintos sobrecarregaria a equipe de conferência do Almoxarifado e aumentaria o risco de falta de padronização na qualidade dos produtos entregues.

3.Capacidade das Cooperativas: O levantamento de mercado e a consulta ao ITESP confirmaram que as cooperativas da região (como a Vitória Viva para o leite) possuem capacidade produtiva plena para atender à totalidade dos quantitativos requisitados por esta Unidade Prisional.

9.3. Do Parcelamento da Execução (Entregas) Apesar de a proposta ser pelo total do item, a execução será obrigatoriamente parcelada no tempo . As entregas serão semanais ou quinzenais, conforme cronograma da Unidade, devido à alta perecibilidade dos produtos (especialmente hortifruti e leite) e à limitação de espaço para estocagem refrigerada, garantindo assim que o alimento chegue sempre fresco para o consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Relação com o Pregão Global de Gêneros Esta contratação possui estrita interdependência Eletrônico) para aquisição dos demais gêneros alimentícios do período de janeiro a abril de 2027.

Sincronia de Prazos: Ambas as contratações são planejadas para cobrir o mesmo período (janeiro a abril de 2027), garantindo que a cozinha da unidade receba simultaneamente os itens básicos e os hortifrutis/leite frescos.

10.3. Conclusão sobre a Interdependência Não foram identificadas contratações que impeçam a viabilidade deste processo. Pelo contrário, a segregação deste objeto para o PPAIS otimiza a gestão do Pregão principal e garante o cumprimento das metas sociais e legais estabelecidas no Plano de Contratações Anual (PCA 2027).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) A presente contratação está estritamente alinhada ao planejamento estratégico da Penitenciária de Assis para o exercício de 2026. O objeto encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA 2026) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o ID nº 96291141000180-0-000073/2026 .

Os itens que compõem este ETP (PPAIS) estão contemplados nas seguintes categorias do planejamento:

- Classe/Grupo 8915 (Frutas, Verduras e Legumes): Identificador de contratação correspondente à demanda de Hortifruti .

Classe/Grupo 8910 (Ovos e Laticínios): Identificador correspondente ao fornecimento de Leite Pasteurizado Integral

11.2. Alinhamento com o Documento de Formalização da Demanda (DFD) A contratação é decorrente do DFD nº 96/2025 , originado pelo Centro de Trabalho e Educação, que justificou a prioridade da aquisição para evitar o desabastecimento da Penitenciária de Assis.

O planejamento considerou o consumo médio e percapta.

11.3. Conformidade com Metas Institucionais Além do alinhamento orçamentário, a contratação cumpre metas institucionais de:

1. Eficiência Administrativa: Ao utilizar o planejamento prévio para garantir o fluxo de caixa e a disponibilidade dos itens no momento exato da necessidade.

2.Responsabilidade Social: Ao dar efetividade à Lei Estadual nº 14.591/2011, que é uma diretriz do Governo do Estado de São Paulo para o fomento à agricultura familiar por meio das instituições públicas.

3.Segurança Alimentar: Garantindo que a previsão de gastos esteja adequada aos padrões nutricionais exigidos pela SAP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Ganhos Diretos: Eficácia e Segurança Alimentar
O principal benefício direto é a garantia do abastecimento regular de itens essenciais (hortifrutigranjeiros e leite) para a Penitenciária de Assis no período de janeiro a abril de 2027. A contratação via PPAIS assegura:

Qualidade Superior: Acesso a produtos frescos, com menor tempo entre a produção/colheita e o consumo, preservando o valor nutricional das refeições servidas aos reeducandos e servidores.

Continuidade do Serviço: Mitigação do risco de desabastecimento por meio de planejamento adequado das aquisições, garantindo a regularidade no preparo e fornecimento das refeições, contribuindo para a estabilidade e o bom funcionamento da unidade prisional.

12.2. Ganhos Indiretos: Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social
Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei nº 14.133/21), a contratação promove:

Fomento à Economia Regional: O direcionamento de percentual mínimo dos recursos para agricultores familiares e cooperativas da região de Assis e entorno fortalece o setor produtivo local e incentiva a economia regional.

Sustentabilidade Ambiental: A priorização de fornecedores locais reduz as distâncias de transporte (circuitos curtos), contribuindo para a diminuição da emissão de poluentes e redução de perdas de alimentos no trajeto logístico.

Justiça Social: O atendimento às diretrizes do PPAIS e da legislação estadual aplicável reforça a função social da contratação pública, promovendo geração de renda no meio rural e incentivando a permanência das famílias no campo.

12.3. Eficiência e Melhor Aproveitamento de Recursos

Economicidade: A utilização de preços referenciais oficiais assegura que a Administração realize a contratação com valores compatíveis com o mercado, evitando sobrepreços e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Otimização de Recursos Humanos e Materiais: O fornecimento parcelado dos produtos permite melhor gestão do almoxarifado, reduzindo perdas por vencimento ou deterioração, além de otimizar o uso do espaço físico e racionalizar as rotinas operacionais da unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Prospecção de Fornecedores e Viabilidade Técnica
Como providência prévia indispensável, esta Unidade Prisional realizou consulta formal à Fundação ITESP, com o objetivo de identificar potenciais fornecedores aptos ao atendimento da demanda. A resposta obtida confirmou a existência de agricultores familiares, associações e/ou cooperativas com capacidade produtiva para o fornecimento de hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado integral, validando a adoção da Inexigibilidade por meio de Chamada Pública, nos termos do PPAIS.

13.2. Segregação de Itens e Planejamento Orçamentário
Foi realizada a análise técnica do planejamento global de gêneros alimentícios da unidade, com a devida segregação dos itens destinados ao PPAIS, garantindo que não haja sobreposição com outras modalidades de contratação, como o Pregão Eletrônico. Tal medida assegura o cumprimento da cota mínima legal estabelecida pela Lei Estadual nº 14.591/2011, bem como o adequado planejamento e execução orçamentária.

13.3. Adequação do Ambiente e Recebimento
Para a celebração e execução do contrato, serão adotadas as seguintes medidas operacionais:

Fiscalização Técnica: Os servidores responsáveis pelo Núcleo de Almoxarifado serão devidamente orientados quanto às especificidades do PPAIS, especialmente no que se refere à conferência da documentação exigida (como a Declaração de Aptidão ao PPAIS) no ato da entrega, bem como à verificação dos padrões de qualidade dos produtos in natura.

Logística de Recebimento: Será realizado o alinhamento do cronograma de entregas com a cozinha e o setor de nutrição, de modo a possibilitar o recebimento parcelado dos hortifrutigranjeiros e do leite, assegurando o adequado armazenamento, inclusive sob refrigeração quando necessário, com vistas à preservação da qualidade e vida útil dos alimentos.

Gestão Contratual: Será promovida a designação formal de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, garantindo o cumprimento dos prazos, quantidades e especificações, bem como a adoção de providências em casos de desconformidade, inclusive substituição de produtos.

13.4. Capacitação
Sempre que disponível, os servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual serão incentivados a participar de capacitações promovidas pelos órgãos competentes, voltadas às compras públicas da agricultura familiar, com o objetivo de aprimorar os procedimentos relacionados à Chamada Pública e à execução contratual no âmbito do PPAIS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Descrição dos Impactos e Tratamento
A contratação de gêneros alimentícios, embora essencial, gera impactos ambientais que devem ser monitorados e mitigados. No âmbito do PPAIS, os principais pontos são:

1. Geração de Resíduos Sólidos (Embalagens):
Impacto: Acúmulo de materiais como plásticos, caixas de papelão e embalagens de leite.
Medida Mitigadora: Será dada prioridade ao uso de **embalagens retornáveis**, como caixas plásticas higienizáveis para hortifrutigranjeiros, bem como embalagens de leite passíveis de reciclagem ou com logística reversa. O descarte das embalagens não reutilizáveis será realizado por meio da coleta seletiva da unidade, em conformidade com as diretrizes ambientais vigentes.

2. Emissões de Gases Poluentes (Transporte):
Impacto: Poluição atmosférica decorrente do transporte dos produtos até a Unidade Prisional.
Medida Mitigadora: A própria sistemática do PPAIS contribui para a mitigação desse impacto ao incentivar o **circuito curto de comercialização**, priorizando fornecedores da região de Assis e entorno. Tal medida reduz significativamente as distâncias percorridas, diminuindo a emissão de gases poluentes e a pegada de carbono da contratação.

3. Resíduos Orgânicos e Perecibilidade:
Impacto: Possível descarte de alimentos deteriorados em razão de armazenamento inadequado ou excesso de estoque.
Medida Mitigadora: A adoção do **parcelamento das entregas** (semanal ou quinzenal) assegura o recebimento de quantidades compatíveis com a demanda, minimizando desperdícios.

4. Uso de Agrotóxicos e Defensivos:
Impacto: Potencial contaminação ambiental nas áreas de produção agrícola.
Medida Mitigadora: O PPAIS incentiva práticas agrícolas sustentáveis. A fiscalização contratual exigirá que os produtos atendam aos limites de resíduos estabelecidos pelos órgãos competentes, sendo priorizados, sempre que possível, fornecedores que adotem práticas agroecológicas ou em transição para sistemas orgânicos.

5. Rastreabilidade e Conformidade:
Impacto: Risco de fornecimento de produtos sem procedência adequada ou em desacordo com normas sanitárias e ambientais.

Medida Mitigadora: Exigência de selos de inspeção oficial (SIF, SISP) para o leite e derivados, e comprovação de procedência (DAP PPAIS) para todos os itens, assegurando que os fornecedores cumpram a legislação ambiental e sanitária vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

considerando a necessidade de garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios, a adequação da solução escolhida e o interesse público envolvido, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, desde que observadas as exigências legais, orçamentárias e regulamentares aplicáveis ao PPAIS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARLI RODRIGUES DA SILVA SANTANA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 11:42:49.

MARCIO RODRIGO CAMOLESI

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 15:45:44.